

**PORTARIA Nº 490 de 21 de Agosto de 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto ao Fundo de Previdência Social deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

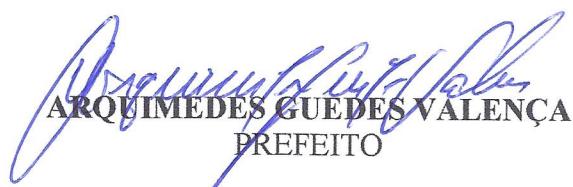
NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
ERMITA PEREIRA DE MELO ARAUJO	0000019	ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15DIAS	15/08/2018	29/08/2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Agosto do corrente ano.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.



ARQUIMEDÉS GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM  
21 / 08 / 2018  
